

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 29/2026

AUTOR: Poder Legislativo

RELATOR: CLEVERSON BARON DOS SANTOS

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2026, de autoria do Vereador Revair José Rodrigues, que objetiva denominar o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Capitão Leônidas Marques como “Plenário LAIRE ALBERTO DALPRÁ”.

A proposição estabelece, ainda, autorização para confecção e afixação de placa de identificação e homenagem, determina que as despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria e fixa a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

A matéria está acompanhada de justificativa contendo histórico da vida pública e comunitária do homenageado, destacando sua atuação como vereador por duas legislaturas, Presidente da Câmara Municipal em dois períodos, Presidente da ACAMOP, Secretário Municipal e participante ativo do desenvolvimento político, econômico, agropecuário e cultural do Município.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

A Lei Orgânica Municipal dispõe em seu art. 45, inciso XVI, que compete à Câmara Municipal deliberar, com a sanção do Prefeito, sobre a denominação e alteração de denominação de próprios e logradouros públicos, observada a legislação municipal específica pertinente.

A proposição encontra amparo no referido dispositivo, uma vez que o Plenário da Câmara Municipal constitui bem público integrante da estrutura do Poder Legislativo Municipal, sendo legítima a iniciativa parlamentar para a sua denominação.

Sob o aspecto constitucional, não se verifica afronta aos princípios previstos na Constituição Federal, especialmente aos princípios da

legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Quanto à legalidade, o projeto apresenta objeto lícito, determinado e compatível com a competência legislativa municipal, atendendo ao interesse público de preservação da memória histórica e institucional do Município.

No tocante à técnica legislativa, a redação encontra-se adequada, observando estrutura normativa clara, com definição do objeto, autorização administrativa, previsão orçamentária e cláusula de vigência.

A homenagem proposta revela-se justificada e proporcional, considerando a expressiva contribuição do Sr. Laire Alberto Dalprá para o Município de Capitão Leônidas Marques, especialmente por sua atuação parlamentar, pela presidência desta Casa Legislativa em dois mandatos e pela participação na elaboração da Lei Orgânica Municipal, fatos que evidenciam relevante vínculo histórico e institucional com o Poder Legislativo Municipal.

Assim, diante da inexistência de vícios de constitucionalidade, legalidade ou redação que impeçam a regular tramitação da matéria, manifesto parecer favorável.

Capitão Leônidas Marques, 13 de agosto de 2026.


CLEVERSON BARON DOS SANTOS

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 13 de agosto de 2026, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Cleverson Baron dos Santos, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2026.

Sala de Comissões, 13 de agosto de 2026.



Francisco Jair de Campos
Presidente



Cleverson Baron dos Santos
Relator



Revair José Rodrigues
Membro